

Memo. SMMA 525/2023

Cajamar, 15 de agosto de 2023

À Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Estratégica
Ao Departamento de Compras e Contratos

Assunto: Avaliação das propostas comerciais e nota final – Revisão do PMGIRSU

Ref.: PA nº 11.565/2022

Prezados,

Considerando o processo de Concorrência Pública nº 002/2023, referente à contratação de empresa especializada para revisar e atualizar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos, informamos que a Comissão Julgadora se reuniu e julgou as propostas comerciais. A pontuação final foi definida com base no Termo de Referência, na qual a Pontuação Final = (Nota Técnica + Nota Comercial) / 2, em atendimento ao item 5 – Qualificação Técnica. A seguir, apresentamos a pontuação técnica, comercial e a pontuação final das empresas participantes do certame.

HIDROBR Consultoria Ltda. – CNPJ: 19.368.145/0001-78

Pontuação Técnica: 79;

Pontuação Comercial: 81,69

Pontuação Final: 80,34

SHS Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda. – CNPJ: 68.320.217/0001-12

Pontuação Técnica: 100;

Pontuação Comercial: 59,50;

Pontuação Final: 79,75



FRAL Consultoria Ltda. – CNPJ: 03.559.597/0001-05

Pontuação Técnica: 75;

Pontuação Comercial: 72,25

Pontuação Final: 73,62

EMPIA Empresa de Projetos Industriais e Ambientais Ltda. – CNPJ:
07.361.133/0001-32

Pontuação Técnica: 40;

Pontuação Comercial: 100

Pontuação Final: 70

TCA Soluções e Planejamento Ambiental Ltda. – CNPJ: 10.245.713/0001-79

Pontuação Técnica: 34;

Pontuação Comercial: 100

Pontuação Final: 67



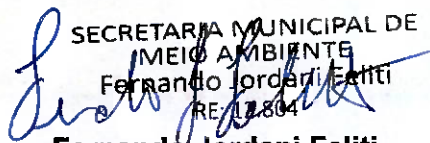


CAJAMAR
PREFEITURA
MEIO AMBIENTE

Diante do exposto, informamos que a empresa HIDROBR Consultoria Ltda. – CNPJ: 19.368.145/0001-78 é a vencedora do certame. Solicitamos cordialmente a publicidade do resultado final nos meios de comunicação oficial e prosseguimento dos trâmites administrativos relacionados à contratação pretendida.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,


SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
Fernando Jordani Feliti
RE: 1.804

Fernando Jordani Feliti

Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Proteção Animal